



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Contratos
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 110/2020 - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 165/2020

MERCADO DIGITAL N.º 053/2020 – IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00021867/2019-07

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 110/2020 - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 165/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) DE HEMODINÂMICA, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO E POR DEMANDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor **JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR**, portador do RG n.º 70*.*** SSP/TO, inscrito no CPF n.º 958.***.133-** e por seu Diretor de Administração e Logística, o Sr. **ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal n.º 11.*** – OAB/DF e inscrito no CPF n.º ***.531.***-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.645.409/0003-90, estabelecida na **PC AGRÍCOLA LA PAZ TRISTANTE N.º 121 - 131 SETOR 1 PARTE 8 - PARQUE INDUSTRIAL ANHANGUERA - OSASCO/SP**, CEP: 06.276-035, telefones: (11) 2187-6204 / (11) 5083-3108, e-mail: vanessa.a.marinho@medtronic.com, neste ato representada por seus Procuradores, Sr. **LUCAS PERSONA DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 404***-31 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 351.***.288-** e Sra. **ZULEIDE COSTA DA SILVA SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 332***69 - SSP/SP, inscrita no CPF n.º 293.***.918-**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 110/2020 - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 165/2020**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de Prorrogação do **CONTRATO N.º 110/2020 (45620589)**, apresentada pela área demandante ([141845983](#));
- (ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([147429674](#));
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([148129188](#));
- (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 275/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([147556009](#)), emitido pela Assessoria Jurídica; e
- (v) da autorização emitida pela autoridade competente do **CONTRATANTE (148772678)** e do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) A **prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO N.º 110/2020**, por mais 12 (doze) meses, a contar de **24 de agosto de 2024 a 24 de agosto de 2025**, com fundamento na Cláusula Sétima do Contrato Originário e no artigo 39 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#);
- b) A **alteração** do CNPJ e Razão Social da **CONTRATADA**; e
- c) A **retificação** do valor total descrito na **CLÁUSULA QUINTA** do **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 110/2020 - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 165/2020 (120175201)**.

3. DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterado o CNPJ e a Razão Social da **CONTRATADA**, de acordo com a solicitação da **CONTRATADA** na Declaração e Contratos ([146654324](#)), nos termos do Despacho – IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([147237462](#)) e deliberado pela DIREX, mediante AUTORIZAÇÃO ([148772678](#)), conforme exposto abaixo:

I - **DE**: Razão Social **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.772.798/0006-67.

II - **PARA**: Razão Social **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.645.409/0003-90.

4. DA RETIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Fica retificado o valor total descrito na **CLÁUSULA QUINTA** do **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2020 - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2020 (120175201)**, conforme exposto abaixo:

I - **ONDE SE LÊ: R\$ 5.172.700,00 (cinco milhões, cento e setenta e dois mil e setecentos reais)** para o valor de **R\$ 5.130.594,00** (cinco milhões, cento e trinta mil, quinhentos e noventa e quatro reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto para o novo período de vigência.

II - **LEIA-SE: R\$ 5.172.700,00 (cinco milhões, cento e setenta e dois mil e setecentos reais)** para o valor de **R\$ 5.131.094,00 (cinco milhões, cento e trinta e um mil noventa e quatro reais)**, compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto para o novo período de vigência.

5. DO VALOR

CLÁUSULA QUINTA – O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 5.131.094,00 (cinco milhões, cento e trinta e um mil noventa e quatro reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITEM	CÓD. MV	UND	MATERIAL	MARCA	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TO
4	3471	UND	CATETER BALÃO DE ANGIOPLASTIA, SEMICOMPLACENTE, COMPATÍVEL COM FIO GUIA DE 0,014"/OTW, BALÃO COM DIÂMETRO DE 1,5 A 4MM E COMPRIMENTOS DIVERSOS, PARA PROCEDIMENTOS DISTAIS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NA AVISA. CATETER BALÃO DE ANGIOPLASTIA, SEMICOMPLACENTE, COMPATÍVEL COM FIO GUIA DE 0,014"/OTW, BALÃO COM DIÂMETRO DE 1,5 A 4MM E COMPRIMENTOS DIVERSOS, PARA PROCEDIMENTOS DISTAIS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NA AVISA.	INVATEC	300	R\$ 340,00	R\$ 102.000
9	3476	UND	BALÃO DE ANGIOPLASTIA DE 6 A 12MM E COMPRIMENTOS DIVERSOS, COMPATÍVEL COM FIO GUIA 0,035" / OTW.	INVATEC	180	R\$ 380,00	R\$ 68.400
18	3483	UND	CATETER BALÃO COMPLACENTE DE LÁTEX, COMPATÍVEL COM FIO GUIA 0,035", BILUMEN, PARA IMPLANTE DE ENDOPRÓTESES. DIÂMETRO DE 20 A 40 MM, COM MARCAS RADIOPACAS. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	MEDTRONIC	100	R\$ 613,94	R\$ 61.394
21	3486	UND	ENDOPRÓTESE TORÁCICA RETA, CONSTITUÍDA DE STENT AUTO-EXPANSÍVEL DE NITINOL E REVESTIDA DE POLIÉSTER, COM DIÂMETRO DE 22 A 46 MM E COMPRIMENTO APROXIMADO VARIANDO DE 10 A 20 CM, E PERFIL DE 22 A 25 F, COM FREE FLOW. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA.	MEDTRONIC	104	R\$ 12.200,00	R\$ 1.268.800
VALOR TOTAL: R\$ 1.500.594,00 (um milhão, quinhentos mil quinhentos e noventa e quatro reais)							

LOTE 01

ITEM	CÓD. MV	UND	MATERIAL	MARCA	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TC
22	3488	UND	ENDOPRÓTESE AÓRTICA BIFURCADA, CONSTITUÍDA DE STENT AUTO-EXPANSÍVEL DE NITINOL REVESTIDO DE POLIÉSTER (DACRON), COM FREE FLOW, APRESENTA MARCAS RADIOPACAS NA EXTREMIDADE SUPERIOR; CORPO PRINCIPAL COM DIÂMETRO PROXIMAL DE 23 ATÉ 36 MM E COMPRIMENTO TOTAL DE ATÉ 170 MM, INTRODUTOR 18 A 24 F; EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA.	MEDTRONIC	100	R\$ 9.800,00	R\$ 980.000
23	3490	UND	ENDOPRÓTESE RAMO CONTRALATERAL, CONSTITUÍDA DE STENT AUTO-EXPANSÍVEL DE NITINOL REVESTIDO DE POLIÉSTER (DACRON), MARCAS RADIOPACAS PROXIMAIS E DISTAIS; COM COMPRIMENTO DE ATÉ 120 MM E DIÂMETRO DISTAL DE 10 ATÉ 28 MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA.	MEDTRONIC	300	R\$ 6.500,00	R\$ 1.950.000
VALOR TOTAL: R\$ 2.930.000,00 (dois milhões novecentos e trinta mil reais)							

LOTE 02							
ITEM	CÓD. MV	UND	MATERIAL	MARCA	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR T
24	3754	UND	ENDOPRÓTESE AUTO-EXPANSÍVEL STENT GRAFT. BIFURCADO PERCUTÂNEO, COM ESTRUTURA METÁLICA MODULAR DE NITINOL REVESTIDO DE POLIÉSTER, COM DIÂMETRO PROXIMAL VARIANDO DE 24 A 36 MM E COMP. 80 A 170 MM, COM BALÃO DE ACOMODAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 75% DA DATA DE FABRICAÇÃO.	MEDTRONIC	20	R\$ 9.800,00	R\$ 196.00
25	3755	UND	ENDOPRÓTESE AUTO-EXPANSÍVEL STENT GRAFT. EXTENSÃO ILÍACA, COM ESTRUTURA METÁLICA MODULAR DE NITINOL REVESTIDA DE POLIÉSTER, COM DIÂMETRO PROXIMAL VARIANDO DE 14 A 16 MM E COMP. DE 40 A 100 MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 75% DA DATA DE FABRICAÇÃO.	MEDTRONIC	40	R\$ 6.500,00	R\$ 260.00
VALOR TOTAL: R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais)							

LOTE 03							
ITEM	CÓD. MV	UND	MATERIAL	MARCA	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR T
26	3487	UND	ENDOPRÓTESE MONOILÍACA, CONSTITUÍDA DE STENT AUTO EXPANSÍVEL DE NITINOL E POLIÉSTER, FREE FLOW PROXIMAL, MARCAS RADIO PACAS, COM DIÂMETRO PROXIMAL DE 22 A 36 MM E DIÂMETRO DISTAL DE 14 A 16 MM E COMP. TOTAL ATÉ 126 MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA.	MEDTRONIC	15	R\$ 9.800,00	R\$ 147.00
27	3788	UND	ENDOPRÓTESE EXTENSÃO ILÍACA, CONSTITUÍDA DE STENT AUTO-EXPANSÍVEL DE NITINOL REVESTIDA DE POLIÉSTER (DACRON), MARCAS RADIO PACAS PROXIMAIS E DISTAIS; COM DIÂMETRO PROXIMAL DE 10 A 28 MM, DIÂMETRO DISTAL DE 10 A 28MM, COMPRIMENTO 80 MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 75% DA DATA DE FABRICAÇÃO.	MEDTRONIC	15	R\$ 6.500,00	R\$ 97.50
VALOR TOTAL: R\$ 244.500,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)							

MATERIAL	R\$ 1.500.594,00
LOTE 1	R\$ 2.930.000,00
LOTE 2	R\$ 456.000,00
LOTE 3	R\$ 244.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.131.094,00 (cinco milhões, cento e trinta e um mil noventa e quatro reais)	

6. DA RESCISÃO A TERMO

CLÁUSULA SEXTA - Fica expressamente pactuado que a presente contratação poderá perder sua vigência antes do término do período mencionado, podendo ser rescindido a termo, unilateralmente, no todo ou em parte, antes do término do prazo solicitado, em razão da conclusão de Processo Regular que abranja o mesmo objeto da presente contratação, mediante envio prévio de comunicação à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem incidência de multa ou quaisquer penalidades.

7. DA GARANTIA CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA - A CONTRATADA compromete-se neste ato a prestar a garantia contratual destinada a assegurar a plena execução do Contrato n.º 110/2020, no importe de **R\$ 256.554,70 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total estimado do contrato no importe de **R\$ 5.131.094,00 (cinco milhões, cento e trinta e um mil noventa e quatro reais)**, em uma das modalidades abaixo descritas, nos termos do art. 43 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF:

I - Caução em dinheiro;

- II - Fiança bancária; ou
- III - Seguro garantia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá efetivar a prestação da garantia e apresentar o comprovante respectivo, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da assinatura do presente termo aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O período da garantia deverá compreender o prazo de vigência deste instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

- I - Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do Contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas.
- II - Prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de culpa, ou dolo durante a execução do Contrato.
- III - Multas moratórias e punitivas aplicadas pelo CONTRATANTE à CONTRATADA; e obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - A garantia em dinheiro deverá ser efetuada no Banco de Brasília (BRB) em favor do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUINTO - A garantia somente será liberada após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive o recolhimento de multas e satisfação dos prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros.

PARÁGRAFO SEXTO - A garantia será recalculada, nas mesmas condições e proporções, sempre que ocorrer alteração no valor desta avença.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Não serão admitidas outras hipóteses de execução da garantia não previstos neste instrumento.

8. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

9. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA NONA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR Diretor - Presidente
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 
ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 

CONTRATADA:

LUCAS PERSONA DE ALMEIDA

Procurador

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

ZULEIDE COSTA DA SILVA SANTOS

Procuradora

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Zuleide Costa da Silva Santos, Usuário Externo**, em 22/08/2024, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS PERSONA DE ALMEIDA, RG nº 40445731 SSP-SP, Usuário Externo**, em 22/08/2024, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES - Matr.0001511-9, Diretor(a) Executivo(a)**, em 23/08/2024, às 11:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR - Matr.0001492-1, Diretor(a)-Presidente**, em 23/08/2024, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **148939228** código CRC= **FD425563**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br

04016-00021867/2019-07

Doc. SEI/GDF 148939228

Criado por 00017269, versão 2 por 00017269 em 21/08/2024 09:27:13.